



PORTARIA Nº 20.273/2022

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento da servidora, constante do PRO 0008236/2022;

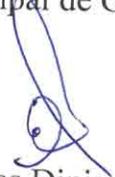
RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Marcos Shubert Salgado**, matrícula 19946, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de outubro de 2022.

Pará de Minas, 21 de outubro de 2022.


Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.274/2022

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

- Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007360/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Juliana Aparecida Gonçalves**, matrícula 19577, ocupante do cargo efetivo de Professor Auxiliar da Educação Básica, lotada no CMEI José Queiroz, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de outubro de 2022.

Pará de Minas, 21 de outubro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.276/2022

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

- Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0008187/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Valda Conceição de Oliveira Neta**, matrícula 19676, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, lotada na Escola Municipal Orosina Cecílio Mendonça, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de outubro de 2022.

Pará de Minas, 21 de outubro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.277/2022

Dispõe sobre readaptação
funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 07827/2021, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar o servidor **Geraldo Teixeira Duarte**, matrícula 4960, ocupante do cargo efetivo de Motorista Carteira D que doravante exercerá as funções de **Auxiliar de Administração**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 3º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de outubro de 2022.

Pará de Minas, 21 de outubro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.278/2022

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007960/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Sônia Cássia de Ramos**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 3327, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 4º período adquirido, a partir de 24/10/22.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de outubro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.279/2022

Dispõe sobre readaptação
funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 1761/2021, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar o servidor **Ademir Fernandes Braga**, matrícula 88, ocupante do cargo efetivo de Jardineiro, que doravante exercerá as funções de **Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 5º período de avaliação, a partir de 29/10/2022.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de outubro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.280/2022

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018;

RESOLVE:

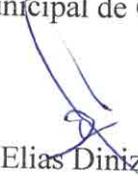
Art. 1º – Nomear **Cleicle de Oliveira Alves**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Administração**, classificado(a) no 292º **lugar**, com inscrição nº 02336335, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de outubro de 2022.


Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz

Prefeito



PORTARIA Nº 20.281/2022

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Valdirene Camargos Bahia**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, classificado(a) no **98º lugar**, com inscrição nº **02323141**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de outubro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito



PORTARIA Nº 20.282/2022

Institui a Comissão Técnica Específica para conferência de documentação.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

- CONSIDERANDO a necessidade de implementação de Comissão Técnica específica para atuação no Processo Licitatório nº 536/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Técnica Específica para atuação no Processo Licitatório nº 406/2022, o qual tem como objeto a “*Credenciamento de entidades sociais, empresas privadas ou pessoas físicas que demonstrem interesse e capacidade para seu desempenho, por conta e risco, em financiar a instalação, manutenção de coletores para descarte de embalagens de vidro nos espaços públicos do município (com direito à exploração de publicidade de terceiros) tendo como compensação, o recolhimento do material e a veiculação de propaganda e publicidade nas laterais dos coletores, por um período de 36 meses*” para efetuarem a conferência dos documentos técnicos exigidos na habilitação dos licitantes.

Art. 2º – Ficam designados para integrarem a Comissão os seguintes servidores:

- 1) Fiana Silva Batista – Presidente
- 2) Vanessa de Souza Pereira – Secretária
- 3) Elisângela Geralda dos Santos – Membro

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 21 de outubro de 2022.


Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.283/2022

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o pedido declinado no Memorando nº 39/2022 do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, **Tiago Miler Pedrosa**, do cargo comissionado de **Assessor I**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 25 de outubro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de outubro de 2022.


Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 20.284/2022

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 077/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA PARCIAL DA DENÚNCIA** e consequente penalidade de **ADVERTÊNCIA** devido ao cumprimento da obrigação fora do prazo, porém com motivos razoáveis e não prejuízo à Administração, onde figura como Requerida a Sociedade Empresarial **DROGAFONTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **16.851.217/0001-45**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 21 de outubro de 2022.


Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública


ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

110

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 20.285/2022

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 084/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

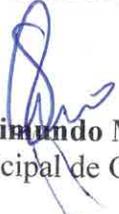
Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** e conseqüente **ARQUIVAMENTO** da denúncia por litispendência relativa ao PAD 077/2022, cujo objeto foi passível de julgamento, figurando como Requerida a Sociedade Empresarial DROGAFONTE LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 21 de outubro de 2022.


Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública


ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

114

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 20.286/2022

*Dispõe sobre o Encerramento da instrução
conforme julgamento do PAD nº 073/2022.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a IMPROCEDÊNCIA da denúncia e consequente **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos pela ausência elementos probatórios essenciais à instrução.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 21 de outubro de 2022.


Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública


ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS



PORTARIA Nº 20.287/2022

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento da servidora, constante do PRO 0008343/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Daniele da Silva Pereira**, matrícula 21082, do cargo efetivo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de outubro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.288/2022

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento constante do PRO 0008343/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Daniele da Silva Pereira** do cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de outubro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.289/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/2021, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Memorando 228/2022 da Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Cleidiane Alves Feliciano** para o cargo comissionado de Secretária Escolar I, lotada na Escola Municipal São Judas Tadeu.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de outubro de 2022.

Pará de Minas, 24 de outubro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.290/2022

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0008266/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Ana Cristina Ribeiro da Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 21044, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 01/11/22.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de outubro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.291/2022

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Mônica Mendes Villaça Marinho** do cargo comissionado de **Diretor I**, lotada no CMEI Cônego Gabriel Hugo da Costa Bittencourt, a partir de 31/10/22.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de outubro de 2022.


Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.292/2022

Retifica Portaria.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

Considerando o inteiro teor do PRO. 0007741/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o art. 1º da Portaria nº 20.271/2022, a qual, concedeu férias prêmio a Mirlene Fernanda de Pádua Monte Alegre Mendes, que se dará da seguinte forma:

Onde se lê:

“Art. 1º – Conceder a Mirlene Fernanda de Pádua Monte Alegre Mendes, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, matrícula 24.116, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido.”

Leia-se:

“Art. 1º – Conceder a Mirlene Fernanda de Pádua Monte Alegre Mendes, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula 24.116, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido.”

Art. 2º. - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de outubro de 2022.


Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.292/2022

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o art. 1º da Portaria nº 18.423/2021 que nomeou a servidora Cláudia Ermelinda da Silveira, que se dará da seguinte forma:

Onde se lê: *“Art. 1º – Nomear Cláudia Ermelinda da Silveira para o cargo comissionado de Diretor I, lotada no Escola M. Vicente Paula Souza – Secretaria de Educação.”*

Leia – se: *“Art. 1º – Nomear Cláudia Ermelinda da Silveira para o cargo comissionado de Diretor I, lotada na **Escola Municipal Vicente de Paula Souza.**”*

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/03/21.

Pará de Minas, 25 de outubro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.293/2022

Dispõe sobre ponto facultativo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando as comemorações do dia 15 de novembro – **Proclamação da República**;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar ponto facultativo o dia **14 de novembro de 2022 (segunda-feira)**, exceto para os serviços considerados essenciais e ininterruptos:

- Hospital Padre Libério
- UPA 24 horas
- Residência Terapêutica
- SAD – Serviço de Atenção Domiciliar

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de outubro de 2022.


Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.294/2022

Dispõe sobre ponto facultativo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

- Considerando as comemorações do dia 28 de outubro – **Dia do Servidor Público**;
- Considerando o parágrafo único, do art. 196, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pará de Minas (Lei nº 5.264/2011);

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar ponto facultativo o dia **28 de outubro de 2022 (sexta-feira)**, exceto para os serviços considerados essenciais e ininterruptos:

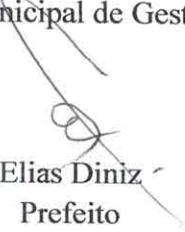
- Hospital Padre Libério
- UPA 24 horas
- Residência Terapêutica
- SAD – Serviço de Atenção Domiciliar
- Instituições de Ensino da Rede Municipal, em cumprimento do Calendário Escolar do ano 2022

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20.220/2022.

Pará de Minas, 26 de outubro de 2022.


Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito

